



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

383/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

26.783.0230.1B81.0031 - Construção de Contornos Ferroviários - No município de
Campo Belo-MG - No Estado de Minas Gerais / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 /
VALOR R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Obras Rodoviárias Emergenciais - 26.782.0220.1F40.0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE
311 - Valor 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Minas Gerais, que é a construção de Contornos Ferroviários - No município de Campo Belo.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia mineira, além de proporcionar importante opção no escoamento da produção agroindustrial do estado.

Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar viabilidade para a efetivação do fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ODAIR CUNHA

MG

PT

DATA

22/08/07

ASSINATURA

